



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7CM4-JF4W3-5SWQ7-VATCS>

49613
N.º
CNM n.º 088971.2.0049613-75

CNM: 088971.2.0049613-75			
REGISTRO DE IMÓVEIS			
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">MATRÍCULA 49613</td> <td style="padding: 2px;">FICHA 1</td> </tr> </table>	MATRÍCULA 49613	FICHA 1	
MATRÍCULA 49613	FICHA 1		
Itaboraí, 15 de janeiro de 2018.			
<p>IMÓVEL: CASA N.º 02 (dois), de uso residencial, com a área construída de 54,75m², de 1ª categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itaboraí, RJ, sob o n.º 190.696-001, com a inscrição predial n.º 57.914, habite-se n.º 356/2017, datado de 18/09/2017, integrante do "CONDOMÍNIO PONTES IV", e a correspondente fração ideal de 225,00m²/450,00m², ou seja, 50,00% do Lote n.º 262 da Quadra n.º 08 do Loteamento Itaville, localizado em Engenho Velho, zona urbana do quinto distrito deste município, medindo e confrontando o referido lote: 15,00m de frente para a Rua Beija Flor; 15,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote n.º 235; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote n.º 261; e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 263. <u>Área de utilização exclusiva de 225,00m², medindo e confrontando: 7,50m de frente com a Rua Beija Flor; 7,50m pelos fundos com o lote n.º 235; 30,00m pelo lado direito confrontando com a área de utilização exclusiva da Casa 01; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º 263.</u> PROPRIETÁRIA: JWL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Feliciano Sodré, n.º 125, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.747.786/0001-08. FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR: O lote n.º 262 da quadra n.º 08 do loteamento Itaville, foi adquirido da empresa SOEG - Sociedade Expanscionista Gonçalves Ltda, através da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17/05/2017, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ no livro n.º 683, fls. 083/084, ato n.º 050, registrada sob o n.º 01 na matrícula 48.917 - ficha 01, em 07/07/2017. Foi Instituído o Condomínio, no Registro n.º 05 na matrícula 48.917 - ficha 01, em 15/01/2018, Protocolo n.º 96.899. A Escrevente: <i>MC</i> (Tami de Medeiros Conceição - Mat 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).</p> <p style="text-align: right;"><i>Tami de Medeiros Conceição</i> Escrevente Mat.94/19102</p>			
<p>AV. 01 - Mat. 49.613 em 15/01/2018- Prot. 96.900 em 30/10/2017 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO PONTES IV", encontra-se registrada sob o n.º 1.975, na ficha 001 do livro 3 - Registro Auxiliar, em 15/01/2018. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 14,44; valor do ato R\$ 15,81; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 6,85; lei 713/83 (20%) R\$ 3,93; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,98; lei 111/06 (5%) R\$ 0,98; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,78; PMCMV R\$ 0,31; totalizando: R\$ 41,08. A Escrevente: <i>MC</i> (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).</p> <p style="text-align: right;"><i>Tami de Medeiros Conceição</i> Escrevente Mat.94/19102</p>			
<p>SELO: ECHX 68569 UED.</p> <p>APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 100796 em 12/09/18</p> <p>R. 02 - Mat. 49.613 em 22/10/2018 - Prot. 100.796 em 12/09/2018 - COMPRA E VENDA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n.º 8.4444.1883270-7, assinado pelas partes contratantes em 10/08/2018, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 08/03/1999, encarregada de almoxarifado, portadora da Carteira de Identidade n.º 312938475, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 16/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 187.342.707-79, residente e domiciliado à Rua Governador Roberto Silveira n.º 1079, Marambaia, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 86.936,58 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$</p> <p style="text-align: right;">continua no verso... Continua no verso</p>			



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7CM4-JF4W3-5SWQ7-VATCS>

Continuação da Matrícula 49613

14.219,00 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais) através de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO; R\$ 28.844,42 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), através de recursos próprios; R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada do FGTS. O ITBI foi pago através da guia nº. 01473/2018, no valor de R\$ 3.531,66 na CEF, em 12/09/2018, e folha suplementar datada de 05/10/2018, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018101936897 consulta feita em 19/10/2018; de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: ae8d. fe06. 18e3. 83e8. 2381. c795. e226. aadf. 440e. 1357, datada de 22/10/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; distribuição por pessoa: R\$ 0,62; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 870,84. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Leiz C. Guimarães da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECOL 13371 ZIM

R. 03 - Mat. 49.613 em 22/10/2018 - Prot. 100.796 em 12/09/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, assinado pelas partes contratantes em 10/08/2018, acima registrado sob o nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 86.936,58 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- Sem desconto: Nominal: 8.16 e Efetiva: 8.4722; 9.2- Com desconto: Nominal: 5.50 e Efetiva: 5.6408; 9.3- Redutor de 0,5% FGTS: Nominal: 5.00 e Efetiva: 5.1162; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a. e Efetiva: 5.6407% a.a. 10- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): 493,61; Tarifa de administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 18,98; Total: R\$ 512,59; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2018; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; Forma de Pagamento na Data da Contratação; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução do Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 2.566,98; Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.433,02; 11- Data do Habite-se; Composição de Renda - Devedor: Andreza de Oliveira Lopes de Souza, Renda: R\$ 2.050,38; Não comprovada: R\$ 0,00; Para cobertura securitária: Percentual: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018101936897 consulta feita em 19/10/2018; de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: ae8d. fe06. 18e3. 83e8. 2381. c795. e226. aadf. 440e. 1357, datada de 22/10/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; distribuição por pessoa: R\$ 0,62; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 870,84. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Leiz C. Guimarães da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECOL 13372 QBD

Leiz C. Guimarães da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7CM4-JF4W3-5SWQ7-VATCS>

CNM n.º 088971.2.0049613-75
N.º 49613

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
 Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049613-75

MATRÍCULA
49.613

FICHA
002

Av. 04 - Mat. 49.613 em 30/06/2023 - Prot. 117.664 em 23/01/2023 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir esta matrícula, verificou-se que, deixou de constar o número do contrato objeto do registro nº 03. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o número do contrato objeto da alienação fiduciária é nº 8.4444.1883270-7, permanecendo inalteradas os demais termos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Isento. A Escrevente: *(Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37).* Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).*

SELO: EEKM 57104 ASA

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 04/0425 CGJ/RJ

Av. 05 - Mat. 49.613 em 30/06/2023 - Prot. 117.664 em 23/01/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 339867/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 08/02/2023, assinado de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 181709/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Beija Flor, Casa 2, Lt. 262, QD 08, Condomínio Pontes IV - Lot Itaville - Engenho Velho, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar a devedora fiduciante ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 181709/2023 datado de 14/02/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51493, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar a Sra. ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, a saber: 1) Me dirigi ao endereço indicado no dia 27/02/2023 às 10h15min e procurei notificar a Sra. ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, todavia constatei nos arredores do endereço: "Rua BEIJA FLOR, CASA 02, LT 262, QD 08, CONDOMÍNIO PONTES IV - LT ITAVILLE - ENGENHO VELHO ITABORAÍ, RJ 24800000," muros pichados com siglas de organizações criminosas, avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas e ruas desertas e um transeunte que estava passando pelo local, que não quis identificar-se, disse não conhecer a Sra. ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA ou qualquer familiar e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se em lugar inacessível. Itaboraí, 27 de fevereiro de 2023. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 27/02/2023. **2-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 181711/2023, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Governador Roberto Silveira, nº 1079, Marambaia, São Gonçalo/RJ, com finalidade de notificar a devedora fiduciante ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fê, que ao dirigi-me ao endereço situado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 1079, Marambaia, São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 20/05/2023, às 08:28m, sendo que, não foi possível dirigir-me ao endereço mencionado, pois se trata de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida, pelo fato da mesma estar em local

continua no verso...



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


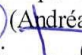
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7CM4-JF4W3-5SWQ7-VATCS>

Continuação da Matrícula **49613**

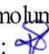
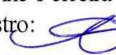
inacessível, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 20 de Maio de 2023. Escrevente Notificador: Victor Hugo Bandeira Pereira - Mat. 94/19.709. (a) Victor Hugo Bandeira Pereira.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 20/05/2023; III- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante ANDREZA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, sendo procedidas as publicações nº. 1124/2023 em 01/06/2023; 1125/2023 em 02/06/2023; e 1126/2023 em 05/06/2023, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 40,03; Alienação Fiduciária - Expedição Edital R\$ 40,03; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 53,71; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,42; lei 111/06 (5%) R\$ 13,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,74; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,42; PMCMV R\$ 5,35; Totalizando: R\$ 383,60. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEKM 57105 QVL


Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

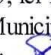
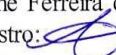
APRESENTADO TÍTULO - Fra. nº 120863 em 14/11/23.

Av. 06 - Matrícula 49.613, em 12/12/2023 - Prot. 120.863, em 14/11/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 49613 foi **renumerada para CNM nº 088971.2.0049613-75**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83578 ZLC


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718


Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0049613-75 em 12/12/2023 - Prot. 120.863 em 14/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 339867/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 13/11/2023 e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02191/2023, no valor de R\$ 3.647,46, paga na Caixa Econômica Federal - CEF em 09/11/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 145.548,11 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 633,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 129,42 lei 4664/05 (5%) R\$ 32,35; lei 111/06 (5%) R\$ 32,35; lei 6281/12 (4%) R\$ 25,88; PMCMV R\$ 12,93; ISS (Lei Complementar Municipal nº40/2018) - R\$ 32,35; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 916,10. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83579 XRD


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718


Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0049613-75 em 12/12/2023 - Prot. 120.863 em 14/11/2023 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 339867/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 13/11/2023, documentos estes que ficam neste Registro

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7CM4-JF4W3-5SWQ7-VATCS>


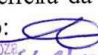
N.º **CNM n.º 088971.2.0049613-75**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
 Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049613-75

FICHA
3

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0049613-75

Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n.º 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o n.º 07, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 633,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 129,42 lei 4664/05 (5%) R\$ 32,35; lei 111/06 (5%) R\$ 32,35; lei 6281/12 (4%) R\$ 25,88; PMCMV R\$ 12,93; ISS (Lei Complementar Municipal nº40/2018) - R\$ 32,35; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 916,10. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
 Escrevente
 Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
 Tabeliã Substituta
 Mat.: 94/14810

SELO: EEPS 83580 UYT

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM n.º 088971.2.0049613-75, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (14/12/2023) às 09:02:51**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/6263 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1952/2022 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$93,59
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,71
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,67
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,67
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,74
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,87
ISS - 5%	R\$4,67
Selo de Fisc.	R\$2,48
Valor Total	R\$134,40

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQD 67476 KRV



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>